

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVIII Nº 4076
09 de agosto de 2023

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

EDITAL Nº 114/2023 - SMA

REGISTRO DE PREÇOS (D.O. 4076 de 09/08/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ESSENCIAL BUFE LTDA
Processo: 7149/2023 Secretaria Municipal de Cultura
Objeto: Serviços de buffet.
Valor: R\$ 2.840,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: E.M. DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS
Processo: 7141/2023 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de insumos de diabetes.
Valor: R\$ 90.856,08
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ADEMIR A. COSTA ME
Processo: 7186/2023 Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de galões de água mineral 20 litros..
Valor: R\$ 615,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA
Processo: 7254/2023 Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 30.066,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: M DA SILVA CURITIBA COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS
Processo: 7249/2023 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de Pneus
Valor: R\$ 17.892,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AURORA E-COMMERCE LTDA
Processo: 7252/2023 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de pneus
Valor: R\$ 91.182,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DISTRIBUIDORA MARTINS COSTA LTDA
Processo: 7250/2023 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de pneus e cola para vulcanização
Valor: R\$ 66.434,88
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: E.M. DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS
Processo: 7141/2023 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de notebook.
Valor: R\$ 2.780,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: IOL INSTITUTO DE OLHOS DOS LAGOS
Processo: 6955/2023 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Serviços de Assistência Médica.
Valor: R\$ 80.444,71
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

O candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 16 de agosto de 2023.

No ato de apresentação o candidato será orientado para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 09 de Agosto de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

PROFESSOR B - MATEMATICA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
24556-9	SEBASTIAO LUIZ DA SILVA GUERRA

CONTRATO Nº 237/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 237/2023**, celebrado com **GICA FER CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, tendo como objeto a **EXECUÇÃO DA DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO EM ESTRUTURA METALICA DA PONTE DA BELA VISTA**, no valor total de R\$ 129.231,31(cento e vinte e nove mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e um centavos), tendo prazo de vigência de 90(noventa) dias corridos, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 07 de agosto de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E REPASSE FINANCEIRO**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Convênio de Cooperação e Repasse Financeiro, celebrado com **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE CONVENIADA MIGUEL PEREIRA**, no valor de R\$3.000,00(três mil reais), a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 01 de agosto de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 660/2023 G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 292/2023/SEDUC de 09/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 198/2022, substituindo a fiscal, **ANA CARLA ROSA PEREIRA**, matrícula nº 1272/02, por **ELAINE COSTA SILVA**, matrícula nº 428/01, CPF XXX.394.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de Agosto de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 661/2023 – G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o art. 61, da Lei Municipal nº 2.916, de 30/06/2022;

CONSIDERANDO o § 5º do art. 2º, da Emenda Constitucional 41/2003, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 7320/2023, de 03/08/2023.

RESOLV E:

Art. 1º - **CONCEDER** o **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **ELANE MARCELINO BRAGA DA SILVA**, matrícula nº 575/01, ocupante do cargo de **PROFESSORA A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **22 de julho do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de agosto de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:JULIANA ALVES MASSI-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR

Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral:JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.
Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

PORTARI A Nº 662/2023 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 7323/2023, de 04/08/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, **SIMONE DA SILVA RUIZ GERALDI**, matrícula nº 2147/01, do cargo de **PROFESSORA A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **31 de julho do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de agosto de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO: 3523/2023

Contrato 148/2023.

A Divisão de Licitações e Contratos , no uso de suas atribuições , RESOLVE RETIFICAR a informação referente a data do contrato , publicado no DOM 4019 de 18/05/2023, para que passe a constar, para todos os fins:

Paty do Alferes, 16 de maio de 2023

Atenciosamente,

Paty do Alferes, 11 de agosto de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO: 3739/2023

Contrato 144/2023.

A Divisão de Licitações e Contratos , no uso de suas atribuições, RESOLVE RETIFICAR a informação referente a data do contrato , publicado no DOM 4011 de 08/05/2023, para que passe a constar, para todos os fins:

4- DO PAGAMENTO

"4.1 – O Contratante pagará á Contratada o valor total de R\$4.125,00 (quatro mil, cento vinte e cinco) reais.

5 – DO PRAZO

"5.1 – O prazo do contrato será de 04 de maio á 30 de junho de 2023, podendo ser prorrogado por período permitido por Lei."

Atenciosamente,

Paty do Alferes, 11 de agosto de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO: 4570/2023

Contrato 176/2023.

A Divisão de Licitações e Contratos , no uso de suas atribuições , RESOLVE RETIFICAR a informação referente a data do contrato , publicado no DOM 4031 de 05/05/2023, para que passe a constar, para todos os fins:

Paty do Alferes, 31 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Paty do Alferes, 11 de agosto de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS